



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 737/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o “Protocolo de Enfermagem no Manejo Clínico do Aleitamento Materno” da Atenção Primária de Município de Pinhais/PR;

CONSIDERANDO o Convite da Secretaria de Saúde de Pinhais para a Capacitação dos enfermeiros da Atenção Primária do município de Pinhais/PR;

CONSIDERANDO a experiência da Enfermeira Fiscal Gisele Basso Zanlorenzi sobre o tema;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal – **Gisele Basso Zanlorenzi** para representar o Coren/PR e palestrar no evento sobre o tema: “**Protocolo de Enfermagem no Manejo Clínico do Aleitamento Materno**”, que acontecerá na Secretaria de Saúde de Pinhais, nos dias 10 e 17 de novembro, das 13:30h às 17:00h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 17 de outubro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário